



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme prevê o Art. 2º, §3º da Lei 1.391/2019, fica reajustado o valor do Vale Alimentação concedido as servidoras desta Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos de por cento).

Art. 2º O valor do Vale Alimentação passou de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o valor de R\$ 458,74 (quatrocentos e cinquenta e oito reais com setenta e quatro centavos).

Art. 3º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Primeiro Secretário

CRISTIAN JUNIOR MALLMANN
Segundo Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM Nº 01/2026

Encaminha Projeto de Resolução que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Resolução visa reajustar pelo IPCA o valor do vale alimentação concedido pela Câmara Municipal às servidoras. Referido reajuste ocorre anualmente e tem como objetivo compensar a desvalorização da moeda.

Diante do exposto esperamos que o referido Projeto de Resolução seja aprovado em sua integralidade, ficando a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Primeiro Secretário

CRISTIAN JUNIOR MALLMANN
Segundo Secretário